

Manifestação do Diretor Durval Soledade

Processo Administrativo nº RJ-2007-3453

Interessados: Fosfertil e Mosaic

Concordo com quase tudo o que expôs o Diretor Marcos Pinto no seu voto divergente.

A minha discordância é que entendo que não se pode ser tão incisivo como ele o foi sobre a não existência de vantagens para os administradores da Bunge ao exercerem o mandato de conselheiros da Fosfertil. Caso tenham tido qualquer benefício como administradores da Bunge isso os traria para o campo do conflito de interesses e, por conseguinte, da infração à LSA.

Contudo, tal apuração depende de dilação probatória o que, na minha opinião, impede que seja motivo da aplicação do inciso II do §5º do art. 124 da LSA.

Meu voto é, portanto, pela: (i) manutenção da decisão recorrida e (ii) instauração de um PAS para a apuração da conduta dos conselheiros da Fosfertil - que também são administradores do Grupo Bunge - que votaram a favor da operação de incorporação de ações.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2008

DURVAL SOLEDADE

Diretor